



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOTAÇÃO Nº 26.03.0003/2024

A Sr.
Marcus Leão Colares
Prefeito

Em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Aquisição de Luminária de LED para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Santa Bárbara do Pará.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

14.16 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 04 122 0021 2.200 – Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento – 3.3.90.30.26 – Materiais Elétricos e Eletrônico.

Fonte de Recurso: 15000000 – Transferência de Recursos Não Vinculados de Impostos

Santa Bárbara do Pará, 26 de março de 2024.

Setor de Contabilidade
Contador: Afonso Claudio Pinto Alves
CRC Nº PA- 021128/O-8

Afonso Claudio Pinto Alves
CRC nº PA-021128/O
CORECON nº PA-3343